



BALANCETE DE DESPESA - Ibitiura de Minas

JULHO DE 2017

ORGÃO: 03 - Consórcio Municipal
UNIDADE: 0301 - Administração do Consórcio

Fonte/Destinação de Recursos

100 - Recursos Ordinários

Descrição	Empenhado		Anulado Emp.		Liquidado		Anulado Liq.		Pagamentos		Anulado Pag.		Saldo a Pagar	
	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês	no mês	até o mês
Função: 04 - Administração														
Subfunção: 122 - Administração														
3.1-Pessoal e Encargos Sociais	702,08	3.368,22	0,00	0,00	702,08	3.368,22	0,00	0,00	633,41	2.843,57	0,00	0,00	524,65	524,65
3.1.90.04-Contrat. Tempo Determinado	268,04	1.209,30	0,00	0,00	268,04	1.209,30	0,00	0,00	213,57	1.004,23	0,00	0,00	205,07	205,07
3.1.90.04.99-Outros	268,04	1.209,30	0,00	0,00	268,04	1.209,30	0,00	0,00	213,57	1.004,23	0,00	0,00	205,07	205,07
3.1.90.11-Venc.e Vantag. Fixas-P.Civil	343,38	1.634,85	0,00	0,00	343,38	1.634,85	0,00	0,00	343,38	1.405,93	0,00	0,00	228,92	228,92
3.1.90.11.05-Pessoal Cargo Comissionado	343,38	1.634,85	0,00	0,00	343,38	1.634,85	0,00	0,00	343,38	1.405,93	0,00	0,00	228,92	228,92
3.1.90.13-Obrigações Patronais	90,66	524,07	0,00	0,00	90,66	524,07	0,00	0,00	76,46	433,41	0,00	0,00	90,66	90,66
3.1.90.13.01-FGTS	42,58	204,80	0,00	0,00	42,58	204,80	0,00	0,00	28,39	162,22	0,00	0,00	42,58	42,58
3.1.90.13.03-Contribuições Patronal INSS	48,07	319,26	0,00	0,00	48,07	319,26	0,00	0,00	48,07	271,19	0,00	0,00	48,07	48,07
3.3-Outras Despesas Correntes	1.576,85	6.550,12	0,00	0,25	1.586,06	6.280,90	0,00	0,25	1.914,95	4.903,96	0,00	0,25	1.505,53	1.618,92
3.3.90.14-Diárias - Civil	10,70	10,70	0,00	0,00	10,70	10,70	0,00	0,00	10,70	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.05-Diárias de Demais Servidores	10,70	10,70	0,00	0,00	10,70	10,70	0,00	0,00	10,70	10,70	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30-Material de Consumo	30,89	122,81	0,00	0,25	30,89	122,81	0,00	0,25	30,89	122,81	0,00	0,25	0,00	0,00
3.3.90.30.01-Combustíveis e Lubrific. Auto	26,95	100,59	0,00	0,25	26,95	100,59	0,00	0,25	26,95	100,59	0,00	0,25	0,00	0,00
3.3.90.30.07-Generos de Alimentação	2,31	7,27	0,00	0,00	2,31	7,27	0,00	0,00	2,31	7,27	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16-Material de Expediente	1,63	12,64	0,00	0,00	1,63	12,64	0,00	0,00	1,63	12,64	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.99-Outros Materiais de Consumo	0,00	2,31	0,00	0,00	0,00	2,31	0,00	0,00	0,00	2,31	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35-Serviços de Consultoria	96,25	639,25	0,00	0,00	96,25	543,00	0,00	0,00	96,25	543,00	0,00	0,00	96,25	96,25
3.3.90.35.02-Consultoria Jurídica	96,25	639,25	0,00	0,00	96,25	543,00	0,00	0,00	96,25	543,00	0,00	0,00	96,25	96,25
3.3.90.36-Outros Serv. Terceiros - PF	32,34	214,79	0,00	0,00	32,34	182,45	0,00	0,00	32,34	182,45	0,00	0,00	32,34	32,34
3.3.90.36.99-Outros Serv. De Pessoa Física	32,34	214,79	0,00	0,00	32,34	182,45	0,00	0,00	32,34	182,45	0,00	0,00	32,34	32,34
3.3.90.39-Outros Serv. Terceiros - PJ	1.406,66	5.562,57	0,00	0,00	1.415,88	5.421,94	0,00	0,00	1.744,77	4.044,99	0,00	0,00	1.376,94	1.490,33
3.3.90.39.05-Serviços Tecnicos Profissionais	5,39	5,39	0,00	0,00	5,39	5,39	0,00	0,00	5,39	5,39	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.90.39.08-Manutenção de Software	36,00	239,09	0,00	0,00	36,00	239,09	0,00	0,00	36,00	203,09	0,00	0,00	36,00	36,00
3.3.90.39.10-Locação de Imóveis	4,62	26,88	0,00	0,00	4,62	26,88	0,00	0,00	4,62	26,88	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.15-Man.e Cons.de Maq.e Equipam.	0,00	3,47	0,00	0,00	0,00	3,47	0,00	0,00	0,00	3,47	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16-Manutenção e Cons.Veículo	1,54	6,72	0,00	0,00	1,54	6,72	0,00	0,00	1,54	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.21-Multas Dedutíveis	2,80	5,56	0,00	0,00	2,80	5,56	0,00	0,00	2,80	5,56	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23-Juros	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33-Serviços de Comun.em Geral	6,93	49,88	0,00	0,00	6,93	49,88	0,00	0,00	6,93	49,88	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43-Serviços de Telecomunicações	0,00	31,70	0,00	0,00	3,09	16,90	0,00	0,00	3,09	16,90	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48-Serviços Gráficos	0,00	122,87	0,00	0,00	0,00	122,87	0,00	0,00	0,00	122,87	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.62-Serv.de Apoio Adm.Tec.	0,00	6,83	0,00	0,00	0,00	6,83	0,00	0,00	0,00	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.64-Serviços Bancários	0,00	38,99	0,00	0,00	6,12	26,55	0,00	0,00	6,12	26,55	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.65-Serviços de Cópias e Reproduç.	8,44	31,00	0,00	0,00	8,44	31,00	0,00	0,00	8,44	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.68-Serviços de Public.e Propaganda	6,24	6,24	0,00	0,00	6,24	6,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,24	6,24
3.3.90.39.99-Outros Serviços de Terceiros PJ	1.334,71	4.987,50	0,00	0,00	1.334,71	4.874,11	0,00	0,00	1.669,84	3.539,40	0,00	0,00	1.334,71	1.448,10
4.4-Despesas de Capital	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.18-Maq., Utens. e Equip. Diversos	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	4,04	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.99-Outros Materiais Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.278,92	9.922,38	0,00	0,25	2.288,14	9.653,16	0,00	0,25	2.548,36	7.751,57	0,00	0,25	2.030,18	2.143,57

Tatiane Raposo Miranda
Contadora

Margot Navarro Graziani Pioli
Superintendente

José Tarciso Raymundo
Presidente